

III - DETALHAMENTO POR PROGRAMA DE TRABALHO - EXERCÍCIOS ENCERRADOS

PTRES	PT	RAP LIQUIDADOS	RAP PAGOS
075060	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TR - NO ESTADO DE SAO PAU	9.855,55	9.855,55
084847	MANUTENCAO DO SISTEMA NACIONAL DE TEC - NACIONAL	6.053,74	6.053,74
084982	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQ - NO ESTADO DE SAO PAU	41.731,38	41.731,38
084983	ASSISTENCIA JURIDICA A PESSOAS CARENT - NO ESTADO DE SAO PAU	5.872,56	5.872,56
084984	PESSOAL ATIVO DA UNIAO - NO ESTADO DE SAO PAU	876.205,08	876.205,08
084985	APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES - NO ESTADO DE SAO PAU	188.335,46	188.335,46
084986	BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DECORRENTES - NO ESTADO DE SAO PAU	24.127,97	24.127,97
084987	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENT - NO ESTADO DE SAO PAU	2.768,66	2.768,66
084988	AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES CIV - NO ESTADO DE SAO PAU	8.962,37	8.962,37
084989	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES CI - NO ESTADO DE SAO PAU	1.530,66	1.530,66
084990	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS - NO ESTADO DE SAO PAU	20.000,01	20.000,01
084991	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TR - NO ESTADO DE SAO PAU	4.394.885,91	4.401.621,47
084993	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TR - NO ESTADO DE SAO PAU	39.553,32	39.553,32
084994	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TR - NO ESTADO DE SAO PAU	765,46	765,46
085124	DESENVOLVIMENTO E IMPLANTACAO DO SIST - NACIONAL	408.413,86	408.413,86
107209	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TR - NO ESTADO DE SAO PAU	7.250,00	7.250,00
107691	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TR - NO ESTADO DE SAO PAU	9.083.154,57	9.095.986,19
107692	COMUNICACAO E DIVULGACAO INSTITUCIONA - NO ESTADO DE SAO PAU	604,00	604,00
127165	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TR - NO ESTADO DE SAO PAU	7.592.614,31	7.980.091,86
Total		22.712.684,87	23.119.729,60

RAP: Restos a Pagar são as despesas empenhadas e não pagas até 31 de dezembro.

RAP Liquidados: confirmação do cumprimento da obrigação assumida pelo credor.

RAP Pagos é composto de:

a) RAP Processados: o credor cumpriu sua obrigação no exercício de sua contratação, porém o respectivo pagamento ocorre no exercício seguinte.

b) RAP Não Processados: tanto o cumprimento da obrigação pelo credor quanto o respectivo pagamento ocorrem no exercício posterior à contratação.

Nota: Valores atualizados até Agosto/2017

Fonte: TESOURO GERENCIAL

SCOF/CCONT - 15/9/2017